



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ODAIR GRABOSKI ME.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **ODAIR GRABOSKI ME**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. ODAIR GRABOSKI**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 136/2021, firmado entre as partes em data de 10 de maio de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e limpeza de áreas verdes e vias, compreendendo, corte de vegetação densa e fina, despraguejamento manual e mecânico, poda de árvores, limpeza de pátios, limpeza e conserto de meio fio e canaletas, no âmbito do Município de Planalto – Pr, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$232.441,60 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 521.974,16 (quinhentos e vinte e um mil novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 986.857,36 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

Lote	Item	Produto	UN	Quant	Preço unitário	Preço total
001	01	Corte de vegetação densa (gramíneas) com equipamento mecânico.	M <sup>2</sup>	1.250	0,12	150,00
001	02	Corte de vegetação fina (gramíneas) com equipamento mecânico.	M <sup>2</sup>	20.000	0,12	2.400,00
001	03	Despraguejamento manual.	M <sup>2</sup>	55.000	0,14	7.700,00
001	04	Despraguejamento mecânico.	M <sup>2</sup>	112.000	0,28	31.360,00
001	05	Podas de manutenção de árvores 2,0 a 3,0 metros.	M <sup>2</sup>	415	30,41	12.620,15

*Carlo BONI*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

001	06	Podas de manutenção de árvores acima de 3,0 metros.	M <sup>2</sup>	400	46,62	18.648,00
001	07	Limpeza de pátios e acessos (pedriscos, britas e outros).	M <sup>2</sup>	5.000	0,20	1.000,00
001	08	Limpeza e conserto de meio fio e canaletas	M <sup>2</sup>	13.000	0,52	6.760,00
002	01	Corte de vegetação densa (gramíneas) com equipamento mecânico.	M <sup>2</sup>	135.750	0,12	16.290,00
002	02	Corte de vegetação fina (gramíneas) com equipamento mecânico.	M <sup>2</sup>	155.000	0,12	18.600,00
002	03	Podas de manutenção de árvores 2,0 a 3,0 metros.	M <sup>2</sup>	1.545	30,41	46.983,45
002	04	Podas de manutenção de árvores acima de 3,0 metros.	M <sup>2</sup>	1.500	46,62	69.930,00
<b>TOTAL</b>						<b>232.441,60</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 986.857,36 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta (do prazo de vigência e execução), prorrogando o prazo de vigência até 30/08/2025.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*[Handwritten signatures]*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANA

*Luiz e. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

ODAIR  
GRABOSKI:028455839  
74

Assinado digitalmente por ODAIR GRABOSKI:02845583974  
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=19860129000106,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCERTFY,  
OU=RFB-e-CPF A1, CN=ODAIR GRABOSKI:02845583974  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.04.22 09:02:43-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**ODAIR GRABOSKI**  
**ODAIR GRABOSKI ME**

## Testemunhas:

NOME:  
RG:

*Ederson A. Kobs*  
**Ederson A. Kobs**  
Secretário de Planejamento  
e Supervisão

NOME:  
RG:

*Carla F. M. Sturm*  
**Carla F. Mombach Sturm**  
RG: 6.772.151-9  
CPF: 027.056.719-43

**SECRETARIA DE  
SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**PLANALTO**  
*Todos juntos por um Planalto melhor!*

Planalto, 04 de abril de 2024.

**Autorização Para Compra direta**

**Empresa:** Merisio Distribuidora  
**Endereço:** Rua Sergipe, 539  
**Município:** Francisco Beltrão - PR  
**CNPJ:** 18.337.759/0001-20

**Produto:** Compra 200 frascos de cloreto de sódio frascos 500mg

**Motivação:** Estamos com um consumo de soro (cloreto de sódio 0,9%) muito acima do nosso normal devido a grave epidemia de dengue, e estamos com pedidos de soro de duas empresas que ainda não foram entregues pois elas alegam que não tem estoque pois o consumo aumentou exageradamente. Assim, optamos por fazer uma compra direta até as empresas normalizem as entregas, pois nesse momento não podemos em hipótese alguma ficar sem este medicamento.

OBS: Este item também não está disponível pela licitação do CONSUD.

**Valor unitário dos materiais:** R\$ 7,68

**Valor total da compra:** R\$ 1536,00

Ângela Regina Garcia Caneppe  
Secretária de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

**LICITAÇÃO**  
**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2021**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021, EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ODAIR GRABOSKI ME.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e ODAIR GRABOSKI ME, neste ato representado por seu Administrador Sr. ODAIR GRABOSKI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 136/2021, firmado entre as partes em data de 10 de maio de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e limpeza de áreas verdes e vias, compreendendo, corte de vegetação densa e fina, despraguejamento manual e mecânico, poda de árvores, limpeza de pátios, limpeza e conserto de meio fio e canaletas, no âmbito do Município de Planalto – Pr, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$232.441,60 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 521.974,16 (quinhentos e vinte e um mil novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 986.857,36 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

Lote	Item	Produto	UN	Quant	Preço unitário	Preço total
001	01	Corte de vegetação densa (gramíneas) com equipamento mecânico.	M²	1.250	0,12	150,00
001	02	Corte de vegetação fina (gramíneas) com equipamento mecânico.	M²	20.000	0,12	2.400,00
001	03	Despraguejamento manual.	M²	55.000	0,14	7.700,00
001	04	Despraguejamento mecânico.	M²	112.000	0,28	31.360,00
001	05	Podas de manutenção de árvores 2,0 a 3,0 metros.	M²	415	30,41	12.620,15
001	06	Podas de manutenção de árvores acima de 3,0 metros.	M²	400	46,62	18.648,00
001	07	Limpeza de pátios e acessos (pedriscos, britas e outros).	M²	5.000	0,20	1.000,00
001	08	Limpeza e conserto de meio fio e canaletas	M²	13.000	0,52	6.760,00
002	01	Corte de vegetação densa (gramíneas) com equipamento mecânico.	M²	135.750	0,12	16.290,00
002	02	Corte de vegetação fina (gramíneas) com equipamento mecânico.	M²	155.000	0,12	18.600,00
002	03	Podas de manutenção de árvores 2,0 a 3,0 metros.	M²	1.545	30,41	46.983,45
002	04	Podas de manutenção de árvores acima de 3,0 metros.	M²	1.500	46,62	69.930,00
<b>TOTAL</b>						<b>232.441,60</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 986.857,36 (novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta (do prazo de vigência e execução), prorrogando o prazo de vigência até 30/08/2025.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**ODAIR GRABOSKI**  
Odair Graboski Me

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME: NOME:  
RG: RG:

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
Código Identificador: B74E19AD

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2024. Edição 3007  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>